TC 014.534/2016-9

**Natureza:** I Embargos de Declaração (tomada de Contas Especial)

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP.

**Responsável:** José Maria Bessa de Oliveira (260.632.802-78) **Interessado:** Ministério do Desenvolvimento Social (05.526.783/0001-65)

## **DESPACHO**

Com fulcro nos arts. 50 e 56 da Resolução TCU n. 259/2014 c/c art. 52, inciso II, da Resolução TCU n. 305/2018, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração opostos por José Maria Bessa de Oliveira (peça 59) contra o Acórdão n. 10.694/2018 – TCU – 2ª Câmara, Relator Ministro José Múcio Monteiro.

Brasília, 25 de março de 2019

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO Relator